



Requerimento Nº 169/2026

Súmula: “Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal acerca da existência de estudos ou planejamento visando ao encaminhamento, a esta Casa Legislativa, de projeto de lei, nos termos do parágrafo único do art. 19 da Lei nº 1.790/2026, para criação de regulamento que preveja a inserção, no IPTU do proprietário, dos custos dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal em terrenos baldios particulares.”

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal**, para que informe a esta Casa de Leis se existem **estudos, planejamento ou tratativas em andamento** no âmbito do Poder Executivo Municipal visando ao **encaminhamento de projeto de lei** que regulamente o disposto no **parágrafo único do art. 19 da Lei nº 1.790/2026**, especialmente no que se refere à **inserção, no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do proprietário**, dos custos decorrentes de **serviços executados pela Prefeitura Municipal em terrenos baldios particulares**, tais como limpeza, roçagem, capinação ou outros serviços correlatos, bem como, em caso positivo, que sejam prestadas informações acerca do estágio desses estudos e eventual previsão de envio do projeto a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento de informação tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da existência de estudos ou planejamento por parte do Poder Executivo Municipal visando ao encaminhamento de projeto de lei que regulamente o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 1.790/2026.



A referida norma legal prevê a possibilidade de regulamentação quanto à inclusão, no IPTU do proprietário, dos custos referentes aos serviços realizados pelo Município em terrenos baldios particulares, especialmente nos casos em que o Poder Público é compelido a intervir em razão da omissão do proprietário.

Terrenos baldios sem a devida manutenção representam recorrente problema urbano, ocasionando riscos à saúde pública, proliferação de vetores, acúmulo de resíduos, insegurança e degradação ambiental, além de demandarem a atuação constante da Prefeitura Municipal, gerando custos aos cofres públicos.

A regulamentação do dispositivo legal em questão mostra-se relevante como instrumento de justiça fiscal e de responsabilização dos proprietários, ao permitir que os custos suportados pelo Município sejam devidamente ressarcidos, evitando que tais despesas recaiam indistintamente sobre toda a coletividade.

Dessa forma, torna-se necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento acerca da existência de estudos, planejamento ou tratativas voltadas à regulamentação do referido dispositivo legal, respeitada a iniciativa privativa do Poder Executivo, a fim de exercer seu papel fiscalizador e contribuir para o aprimoramento da gestão urbana e da aplicação dos recursos públicos no município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E05P1615TY6H4CN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E05-P161-5TY6-H4CN

